

INDICAÇÃO nº 114/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente para que após estudo de viabilidade encaminhe para esta casa projeto de lei para ampliação da isenção no estacionamento regulamentado “EstaR” especificamente no Art. 06 da Lei 1835/2013, atendendo taxistas em pleno exercício da atividade.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Esta categoria de trabalhadores usa o estacionamento em pleno desenvolvimento de suas atividades tendo que se deslocar e estacionar em vários lugares e por vezes, aguardar clientes para efetuarem compras e outros serviços no comércio local, farmácias e bancos. Visando atender várias solicitações desta categoria, indicamos a alteração da Lei 1835/2013.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 17 de Abril de 2017.

Vereador Proponente:

**Edimarcos Bonis Dal’ Agnol
Vereador**